



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SEMAD)
CNPJ: 34.887.935/0001-53

Ofício Nº 0278/2025 – SEMAD

Vitória do Xingu –PA, 15 de abril de 2025.

Ilmo. Senhor

JOSÉ DE ARIMATÉIA A. BATISTA

Presidente da CLP

PMVX – Vitoria do Xingu – PA

ASSUNTO: Solicitação de Aditivo de 25% – Contrato Administrativo nº 20240246

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos, por meio deste, solicitar a formalização de termo aditivo de valor referente ao Contrato Administrativo nº 20240246, firmado entre o Município de Vitória do Xingu e a empresa **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, tendo por objeto a prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis, conforme vinculado à Adesão nº A.2024-003-PMVX.

Conforme disposto no **artigo 124, inciso I, alínea “a” e artigo 125 da Lei nº 14.133/2021** e na **Cláusula 5.8 do contrato original**, que preveem a possibilidade de acréscimos de até 25% do valor inicial, solicitamos o aditamento do contrato em questão para aumento de seu valor global.

A vigência inicial do contrato foi estabelecida de 05 de junho de 2024 a 04 de junho de 2025, sendo que o presente aditivo não altera seu prazo de execução, mantendo-se todas as demais cláusulas contratuais inalteradas.

Diante da necessidade de ampliação dos serviços para atender as demandas operacionais das secretarias municipais e assegurar o abastecimento regular da frota de veículos e equipamentos municipais, solicitamos o aumento de 25% no valor contratual.

Ademais, a empresa **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, ao ser consultada sobre a possibilidade de aditamento do contrato, manifestou formalmente sua concordância por meio de ofício, reafirmando sua disposição em continuar a prestação do serviço nas mesmas condições contratuais, com o respectivo ajuste de valor.

Segue anexa a justificativa técnica e jurídica demonstrando que o aditamento do contrato é medida necessária e vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com os princípios e requisitos estabelecidos na legislação vigente.

Diante do exposto, requeremos a adoção das providências cabíveis para a formalização do respectivo termo aditivo, garantindo a regularidade e eficiência da execução contratual.

Atenciosamente,

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto Nº 001/2025



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SEMAD)
CNPJ: 34.887.935/0001-53

JUSTIFICATIVA PARA O ADITIVO DE PRAZO

- Contratante: **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU – PA**
- Contratada: **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**
- Número do Contrato: 20240246
- Modalidade da Licitação: Adesão nº A.2024-003-PMVX
- Objeto: prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis
- Vigência Inicial: 05 de junho de 2024 a 04 de junho de 2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pedido de aditivo de valor está fundamentado no **artigo 124, inciso I, alínea “a” e artigo 125 da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza alterações quantitativas nos contratos administrativos, limitadas a 25% do valor inicial atualizado do contrato, desde que devidamente justificadas e vantajosas para a Administração Pública. O contrato original, em sua Cláusula 5.8, também prevê expressamente essa possibilidade, garantindo respaldo jurídico para a solicitação.

JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS POR SECRETARIA

1. SEINFRA – Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura

- **Aumento da Demanda Operacional:** Houve ampliação de frentes de trabalho para manutenção e recuperação de estradas vicinais, com extensão de trechos não previstos inicialmente, o que elevou o consumo de combustíveis e lubrificantes.
- **Condições Climáticas:** O período chuvoso prolongado exigiu reforço nas operações de secagem e compactação de vias, resultando em maior utilização de equipamentos pesados e, conseqüentemente, aumento do consumo de diesel.
- **Adequação a Normas Técnicas:** Novas exigências ambientais e operacionais, como o atendimento a padrões de controle de emissões, demandaram o uso de aditivos e lubrificantes específicos, elevando o custo por litro e a quantidade consumida.
- **Base Contratual:** O contrato prevê o atendimento contínuo e ininterrupto da frota, sendo imprescindível o aditivo para garantir a regularidade dos serviços essenciais de infraestrutura.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SEMAD)
CNPJ: 34.887.935/0001-53

PLANILHA DE ADITIVO - SEINFRA

Item	Unidade	Qtd Original	Qtd Adicional	V. Unitário (R\$)	V. Total Original	V. Aditivo (25%)	Novo V. Total
Diesel S-10	Litro	195.000	48.750	6,35	1.238.250,00	309.562,50	1.547.812,50
Gasolina Comum	Litro	260.000	65.000	5,71	1.484.600,00	371.150,00	1.855.750,00
Diesel Comum	Litro	35.000	8.750	6,22	217.700,00	54.425,00	272.125,00
TOTAL					2.940.550,00	735.137,50	3.675.687,50

2. SEMAPA – Secretaria de Agricultura, Pesca e Abastecimento

- **Expansão de Programas Agrícolas:** A entrega de novos tratores e a criação de polos de distribuição de insumos aumentaram significativamente a frota e a demanda por abastecimento.
- **Sazonalidade Agrícola:** O período de plantio, com janela climática reduzida, exigiu jornadas estendidas e maior consumo de combustíveis para garantir a execução das atividades dentro do prazo.
- **Base Contratual:** O contrato contempla o atendimento integral das necessidades das secretarias, sendo o aditivo necessário para suprir o aumento real e comprovado da demanda operacional.

PLANILHA DE ADITIVO - SEMAPA

Item	Unidade	Qtd Original	Qtd Adicional	V. Unitário (R\$)	V. Total Original	V. Aditivo (25%)	Novo V. Total
Diesel S-10	Litro	65.000	16.250	6,35	412.750,00	103.187,50	515.937,50
Diesel Comum	Litro	62.500	15.625	6,22	388.750,00	97.187,50	485.937,50
Gasolina	Litro	5.000	1.250	5,71	28.550,00	7.137,50	35.687,50



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SEMAD)
CNPJ: 34.887.935/0001-53

Item	Unidade	Qtd Original	Qtd Adicional	V. Unitário (R\$)	V. Total Original	V. Aditivo (25%)	Novo V. Total
TOTAL					830.050,00	207.512,50	1.037.562,50

3. SEMAD – Secretaria de Administração

- **Modernização da Frota:** A substituição de veículos antigos por modelos mais eficientes, resultam em aumento do custo operacional.
- **Capacitação e Deslocamentos:** A realização de treinamentos e capacitações para servidores, com deslocamentos frequentes, ampliou o consumo de combustíveis.
- **Base Contratual:** O gerenciamento eletrônico do abastecimento, previsto no contrato, exige adequação do valor para manter a eficiência e a continuidade dos serviços administrativos.

PLANILHA DE ADITIVO - SEMAD

Item	Unidade	Qtd Original	Qtd Adicional	V. Unitário (R\$)	V. Total Original	V. Aditivo (25%)	Novo V. Total
Gasolina	Litro	10.000	2.500	5,71	57.100,00	14.275,00	71.375,00
Diesel S-10	Litro	2.500	625	6,35	15.875,00	3.968,75	19.843,75
TOTAL					72.975,00	18.243,75	91.218,75

4. SETUL – Secretaria de Turismo e Lazer

- **Eventos e Novos Pontos Turísticos:** A realização de grandes eventos municipais e a inauguração de novos atrativos turísticos demandaram transporte adicional de visitantes e operação de novas embarcações, elevando o consumo de combustíveis.
- **Base Contratual:** O contrato assegura o abastecimento da frota vinculada à secretaria, sendo o aditivo imprescindível para atender ao aumento temporário e pontual da demanda.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SEMAD)
CNPJ: 34.887.935/0001-53

PLANILHA DE ADITIVO - SETUL

Item	Unidade	Qtd Original	Qtd Adicional	V. Unitário (R\$)	V. Total Original	V. Aditivo (25%)	Novo V. Total
Gasolina	Litro	4.000	1.000	5,71	22.840,00	5.710,00	28.550,00
Diesel S-10	Litro	2.250	562	6,35	14.287,50	3.571,88	17.859,38
TOTAL					37.127,50	9.281,88	46.409,38

5. SEPOF – Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

- **Fiscalização de Obras:** O aumento do número de obras em andamento e a necessidade de acompanhamento técnico diário geraram maior demanda por deslocamentos e, conseqüentemente, por combustíveis.
- **Capacitação Regional:** A participação em treinamentos e eventos regionais ampliou o uso da frota, justificando o acréscimo contratual.
- **Base Contratual:** O contrato prevê o atendimento das necessidades de deslocamento para fiscalização e capacitação, sendo o aditivo necessário para garantir a execução eficiente das atividades

PLANILHA DE ADITIVO - SEPOF

Item	Unidade	Qtd Original	Qtd Adicional	V. Unitário (R\$)	V. Total Original	V. Aditivo (25%)	Novo V. Total
Gasolina	Litro	15.000	3.750	5,71	85.650,00	21.412,50	107.062,50
Diesel S-10	Litro	2.500	625	6,35	15.875,00	3.968,75	19.843,75
TOTAL					101.525,00	25.381,25	126.906,25



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SEMAD)
CNPJ: 34.887.935/0001-53

RESUMO GERAL

Secretaria	Valor Original	Aditivo (25%)	Novo Valor
SEINFRA	R\$ 2.940.550,00	R\$ 735.137,50	R\$ 3.675.687,50
SEMAPA	R\$ 830.050,00	R\$ 207.512,50	R\$ 1.037.562,50
SEMAD	R\$ 72.975,00	R\$ 18.243,75	R\$ 91.218,75
SETUL	R\$ 37.127,50	R\$ 9.281,88	R\$ 46.409,38
SEPOF	R\$ 101.525,00	R\$ 25.381,25	R\$ 126.906,25
TOTAL	R\$ 3.982.227,50	R\$ 995.556,88	R\$ 4.977.784,38

CONCLUSÃO

O aditivo de 25% solicitado está plenamente amparado pelo artigo 124, inciso I, alínea “a” e artigo 125 da Lei nº 14.133/2021 e pelas cláusulas contratuais, sendo justificado por aumentos reais e comprovados de demanda operacional em cada secretaria. A medida visa garantir a continuidade, eficiência e regularidade dos serviços públicos essenciais, sem alteração do prazo de vigência contratual e mantendo todas as demais condições originais do contrato.

Atenciosamente,

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 001/2025